



1. OBJETIVO

Promover a humanização em consonância com o carisma que a entidade segue atendendo seus pacientes, os acolhendo com empatia, atenção e respeito, fortalecidos nos princípios da democracia e da cogestão, espaço coletivo, participativo, propositivo e deliberativo.

2. ABRANGENCIA

Esta Política aplica-se a toda a estrutura organizacional da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC) e suas unidades administradas.

3. DESCRIÇÃO

As ações, estratégias e políticas voltadas ao atendimento humanizado na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba e suas administradas, prima pela interação entre colaboradores, gestores e usuários, na busca constante de humanizar as relações de trabalho e oferta de atenção em saúde de forma integral, considerando o ser humano na sua integralidade

3.1. DIRETRIZES

- Acolhimento - receber e se responsabilizar pelas necessidades do usuário até a atenção resolutive da sua demanda;
- Gestão Participativa e Cogestão - incluir a participação de trabalhadores, gestores e usuários dos serviços de saúde, em um pacto de corresponsabilidade;
- Ambiência - produção de espaços aspirados pelos profissionais de saúde e pelos usuários, com funcionalidade, possibilidades de flexibilidade, garantia de biossegurança relativa à infecção hospitalar, prevenção de acidentes e com arranjos que favoreçam o processo de trabalho;
- Clínica Ampliada e Compartilhada - valorizar e considerar o usuário em sua integralidade, com o intuito de compreender o processo saúde/doença, essa questão torna-se possível quando a relação clínica não se prende a uma única possibilidade de abordar o problema;
- Valorização do Trabalhador - cuidado, também para saúde do trabalhador, criando espaços que favoreçam um fazer em saúde com diálogo entre os pares, e entre todos os que promovem saúde, de forma horizontalizada, que alie conforto, segurança, capacidade de resolutividade, que amplie a autonomia e protagonismo entre os sujeitos envolvidos no processo de tratamento e de cuidado em saúde;



- Defesa dos Direitos do Usuário - os usuários de saúde possuem direitos garantidos por legislação atual, e os serviços de saúde devem incentivar o conhecimento desses direitos e assegurar que eles sejam cumpridos em todas as fases do cuidado em saúde.
- Cultura do Cuidado - perpetuar no contexto da Irmandade, em todas as suas áreas administrativas e assistência a cultura do cuidado de forma que fundamenta o respeito e a valorização à pessoa humana, a desenvolver ações de melhoria do atendimento ao paciente e das condições de trabalho dos profissionais, resultando a todos os envolvidos a vivência desta experiência.

3.2. RESPONSABILIDADES

Assegurar de forma integral, a operacionalização da Política Institucional de Humanização, sua divulgação e aplicação na realidade das três unidades hospitalares que compõe a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política passa a vigorar a partir da sua publicação;

Ficam canceladas todas as diretrizes anteriores divergentes à presente política;

Os casos omissos nesta política devem ser submetidos à Diretoria Executiva Geral para deliberações junto aos responsáveis, na forma do Estatuto Social e Regimento Interno GTH/Grupo de Trabalho em Humanização - respeitando o quanto disposto na Matriz de Alçadas de Aprovação e a especificidade de cada unidade hospitalar.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Código de Ética e Conduta da ISCMC;

Manual de Humanização

6. ANEXOS

Não se aplica a este documento